



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PELOTAS/RS
Marcílio Dias, nº 3005 - CEP 96.020-480 - Pelotas - RS
dpu.jud.pelotas@dpu.def.br

TERMO ADITIVO - DPU PELOTAS/GDPC PELOTAS/DAD PELOTAS

O Defensor Público Federal, Chefe da Unidade de Pelotas/RS da DPU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o erro material constante no Edital de Abertura do Processo Seletivo para a contratação de estagiários do curso de Direito,

RESOLVE

Alterar o item 4.3. do Edital, para que as 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada, com 04 (quatro) alternativas de escolha, sejam distribuídas da seguinte forma:

04 questões de Direito Constitucional;

04 questões de Direito Administrativo;

04 questões de Processo Civil;

04 questões de Direito Penal;

04 questões de Processo Penal;

04 questões de Direito Previdenciário;

04 questões de Princípio Institucional da Defensoria Pública da União;

02 questões de Direitos humanos, baseadas nos conteúdos programáticos, conforme

anexo I.

Pelotas/RS, 27 de Abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Melo Corrêa, Defensor Público Federal**, em 27/04/2023, às 16:16, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6107633** e o código CRC **70205CAD**.